



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 223/2021

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e ERZI DO NASCIMENTO GOMES SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **ERZI DO NASCIMENTO GOMES SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 004.760.126-43, RG nº M-5.718.876, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 08, andar superior, bairro Cabanas, Mariana/MG, CEP 35426-405, doravante denominado respectivamente, LOCATÁRIO E LOCADORA, reportando-se ao Contrato nº 223/2021, originário do procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 035/2021 – PRC nº 207/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666/93, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 12/04/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

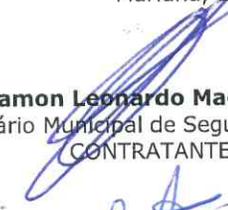
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de abril de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Ramon Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Segurança Pública
CONTRATANTE


ERZI DO NASCIMENTO GOMES SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____